

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2007.0003.4562-6, **RESOLVE** aposentar voluntariamente por tempo de contribuição **JOSÉ ELIEZER PINTO**, Juiz de Direito da 24ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, Matrícula nº 093809.1/4, a partir de 09 de fevereiro de 2007 (data limite de permanência do mesmo no serviço público), nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, **ATRIBUINDO-LHE** o provento mensal no valor de R\$ 19.900,12 (dezenove mil, novecentos reais e doze centavos), conforme a Lei estadual nº 13.710, de 16 de dezembro de 2005, publicada em 19 de dezembro de 2005, em forma de subsídio instituído pelo art. 39, 4º da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 1998), e pela Lei estadual nº 12.919, de 30 de junho de 1999.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

Autorizado registro de ato de aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, conforme Resolução nº 2.439/2011, em sessão datada de 30 de novembro de 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, em conformidade com o Processo Administrativo nº 8502654-02.2012.8.06.0000, RESOLVE autorizar a disposição de HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, Técnico Judiciário, lotado neste Tribunal de Justiça, matrícula nº 33669.1/0, para a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Ceará – FUNCAP, com ônus para origem e com resarcimento, até 31.12.14, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica e Cessão de Servidores celebrado entre este Tribunal e o Governo do Estado do Ceará. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 240/2012

O EXCELENTESSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO decisão proferida pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua sessão ordinária de 30.06.2011, proferida nos autos da Inspeção nº 0000717-14.2008.8.06.0026, em desfavor da MM. Juíza de Direito Titular da Comarca de Ipaporanga.

RESOLVE, de acordo com o disposto no art. 21, IX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, c/c o art. 35, I,II,III e V, e Lei Complementar nº 35/79, e art. 338 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ter curso no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com o fito de apurar os fatos aduzidos no processo em epígrafe, em desfavor da Juíza de Direito Titular da Comarca de Ipaporanga, Dra. Ana Carolina Monte Studart Gurgel.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 de fevereiro de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 241/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso II, do art. 5º, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e

CONSIDERANDO a necessidade de discussões intersetoriais acerca do desenvolvimento do módulo “Promoções, Designações e Benefícios de Magistrados” (PDB), em meio às atribuições do Grupo de Trabalho de Sistemas Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes magistrados e servidores para integrarem o Grupo Gestor do Módulo PDB:

Área	Nome
Presidência do TJCE	Dr. Francisco Eduardo Fontenele Batista
Corregedoria Geral da Justiça	Dr. José Tarcílio Sousa da Silva
Associação Cearense de Magistrados	Dr. Ricardo de Araújo Barreto
Fórum Clóvis Beviláqua	Francisca Helena Porto Guimarães

Secretaria Geral	Pedro Henrique Gênova de Castro Clara Germana Faria Carvalho Rocha Francisca Célia Gomes
<u>Secretaria de Gestão de Pessoas</u>	Rafaella Lopes Ferreira
<u>Secretaria de Tecnologia da Informação</u>	Marcos Gil Costa de Carvalho
Secretaria Especial de Planejamento e Gestão	Sérgio Mendes de Oliveira Filho

Art. 2º Os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Grupo serão coordenados pelo Secretário Geral.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 1444/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de fevereiro de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500671-65.2012.8.06.0000,

RESOLVE exonerar, a partir de 06 de fevereiro de 2012, ROCHELLE AGUIAR KARAM CORDEIRO, Matrícula nº 7101.1/3, do cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Assessor de Desembargador, símbolo DJS-2, com lotação no Gabinete do Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 15 de fevereiro de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X , da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500671-65.2012.8.06.0000,

RESOLVE nomear ERIC DE MORAES E DANTAS para o cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Assessor de Desembargador, símbolo DJS-2, com lotação no Gabinete do Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 15 de fevereiro de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8525732-59.2011.8.06.0000, RESOLVE designar FRANCISCO EVALDO RIBEIRO DA COSTA, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula nº 93928.1/5, para substituir JANAÍNA SILVEIRA TEIXEIRA, Assessor de Desembargador, símbolo DJS-2, matrícula nº 4016.1/7, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, ambos lotados no Gabinete do Desembargador Jucid Peixoto do Amaral. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8501241-51.2012.8.06.0000, RESOLVE designar KÁTIA MARIA DA SILVA CARNEIRO BARROS, Chefe de Serviço de Zeladoria, GAJ-3, matrícula nº 2923.1/1, para substituir DEBORAH BARROS DE SANT' ANNA GUIMARÃES, Diretora de Divisão de Apoio Administrativo da Secretaria de Administração, símbolo GAJ-2, matrícula nº 6686.1/3, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 19/01/2012 a 17/02/2012.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 5 de fevereiro de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8525431-15.2011.8.06.0000, RESOLVE designar MARIA GENILCE MARTINS DA SILVA, Técnico Judiciário, matrícula nº 91047.1/2, para substituir FRANCISCO LINDOMAR RODRIGUES DA SILVA, Chefe do Serviço de Malotes, símbolo GAJ-3, matrícula nº 856.1/8, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias, sendo 29 (vinte e nove) dias por motivo de férias, no período de 08/12/2011 a 05/01/2012, e 01 (um) dia em virtude de licença médica, no dia 06/01/2012, ambos lotados no Serviço de Malotes.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE